



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 327/2009

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, NO BAIRRO ROTA DO SOL, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

POLESELLO – PTB, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e LEOCIR FACCIÓ – PDT, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços, **versando sobre a necessidade de construir um prédio para implantação de um Programa Saúde da Família – PSF, no Bairro Rota do Sol, Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Inciso V do Artigo 244 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que com a construção do prédio para a implantação do Programa Saúde da Família – PSF é de grande necessidade proporcionando atendimento mais próximo, à saúde da população;


Considerando que a população deste Bairro se desloca até o centro da cidade para atendimento, aumentando o fluxo de pessoas no atendimento em outros PSF's, onde estão cadastrados;

Considerando que esta iniciativa estará beneficiando e valorizando, garantir a cidadania com qualidade de vida a todos os moradores desta região;

Considerando que é uma reivindicação dos moradores do Bairro em epígrafe.

Câmara Municipal de Sorriso, estado do Mato Grosso, em 09 de setembro de 2009.


POLESELLO
Vereador PTB


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT